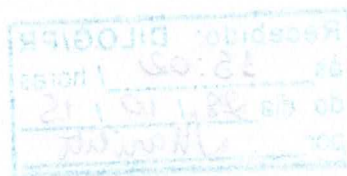




Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos



### TERMO DE APOSTILAMENTO

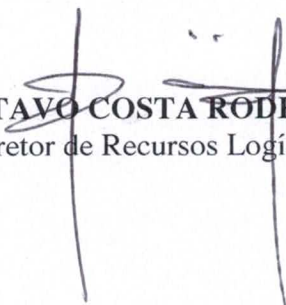
O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 911/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 200/201, e a Informação nº 361/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 203, do Processo nº 00028.000977/2014-22, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 198/2014 celebrado com a empresa VALOR ECONÔMICO S/A, ficam reajustados no percentual de 7,55%, passando o valor anual da contratação de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para R\$ 41.299,20 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sétima do Contrato, o quadro constante da Cláusula Quinta passa a ter os seguintes valores:

SERVIÇOS	PONTOS	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
LOGIN 1 – MINISTRO	1	860,40	10.324,80
LOGIN 2 – SECRETÁRIO DE IMPRENSA	1	860,40	10.324,80
LOGIN 3 – ASSESSOR ESPECIAL	1	860,40	10.324,80
LOGIN 4 – ASSESSOR ESPECIAL	1	860,40	10.324,80
<b>TOTAIS</b>	<b>4</b>	<b>3.441,60</b>	<b>41.299,20</b>

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 19 de agosto de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, em 28 de outubro de 2015.

  
**GUSTAVO COSTA RODRIGUES**  
Diretor de Recursos Logísticos

De ordem, à  
 COPLA  COFIN  
Em 29 / 10 / 15  
Deoclécio Alves Pires Neto  
Assessor Técnico  
DIROP/SA/PR